

LEI nº 2.948/2015

Reconhece e declara de Utilidade Pública a entidade **ASSOCIAÇÃO ESPIRITA "HOSPITAL ESPIRITUAL MAGALI FERRAZ" – Núcleo III – Orientação de Medicina Espiritual do Nordeste – Timbaúba, PE, fundada em 15 de Abril de 2014.**

O Prefeito do Município de Timbaúba, usando das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de Utilidade Pública a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO ESPIRITA "HOSPITAL ESPIRITUAL MAGALI FERRAZ" – Núcleo III – Orientação de Medicina Espiritual do Nordeste – Timbaúba, PE.** Com sede provisória localizada a Rua Dr. Alcebíades nº 199 A – 2º Andar. Porém seus trabalhos já sendo realizado em sua instalação na Rua Projetada S/N, Loteamento Nova Queimadas, em nosso município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de Novembro de 2015



JOÃO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Prefeito